

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Odontologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Telefone: (34) 3225-8116 - <http://www.fo.ufu.br/> - [seodo@umuarama.ufu.br](mailto:seodo@umuarama.ufu.br)**PORTARIA SEI DIRFOUFU Nº 33, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

Nomeia Comissão Julgadora para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de docente para a Área de Odontologia Preventiva e Social da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia, regido pelo Edital 211/2018.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia, e pelo item 8.1.2 do Edital de Condições Gerais nº 1/2017, publicado em 12 de abril de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros da Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de docente para a Área de Odontologia Preventiva e Social da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), regido pelo Edital de Condições Gerais nº 1/2017 e pelo Edital Específico nº 211/2018 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFU, em conformidade com a Resolução nº 3/2015 do Conselho Diretor da UFU (CONDIR), alterada pela Resolução nº 7/2015 do CONDIR; e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da Faculdade de Odontologia da UFU, em reunião realizada no dia 21 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Compõe Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor para a Área de Odontologia Preventiva e Social da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (FOUFU), com exercício a partir desta data, nos seguintes termos.

Art. 2º - Fica nomeada Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor para a Área de Odontologia Preventiva e Social da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (FOUFU), regido pelo Edital de Condições Gerais nº 1/2017 e pelo Edital Específico nº 211/2018 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em conformidade com a Resolução nº 3/2015 do Conselho Diretor da UFU (CONDIR), alterada pela Resolução nº 7/2015 do CONDIR.

Art. 3º - São constituídos membros titulares da Comissão Julgadora os Professores **Dra. Regina Maria Tolesano Loureiro** (FOUFU, Presidente), **Dr. Fernando Neves Hugo** (UFRGS) e **Dr. Otávio Pereira D'Avila** (UFPEL), tendo como membros suplentes os professores **Dra. Ana Paula Turrioni**

**Hidalgo (UFU), Dr. Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira (UFU), Dr. Alessandro Aparecido Pereira (UNIFAL) e Dra. Graziela Oro Cericato (Faculdade Meridional / IMED).**

Art. 4º - A composição final da Comissão Julgadora fica sujeita ao disposto nos itens 8.2 a 8.5 do Edital PROGEP de Condições Gerais nº 1/2017 e demais dispositivos legais e normativos pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 22/11/2018, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0861296** e o código CRC **FBA1F164**.